

TRANSCON
RESUMO / CERTIDÃO DE CESSÃO DE DIREITOS

Em atendimento ao parágrafo 2º do artigo 261 da Lei 7.400/2008

CERTIDÃO DE DESMEMBRAMENTO: 033/2022**PROCESSO:** 21741/2022**DATA EMISSÃO:** 21/10/2022**CEDENTE:** MARIA REGINA FIALHO DE QUEIROS MATTOSO**CESSIONÁRIO:** MJG EMPREENDIMENTOS PATRIMONIAIS LTDA**QUANTIDADE CEDIDA:** 1.000,00m² (um mil metros quadrados) de potencial construtivo.**ORIGEM:** FAZENDA SÃO FRANCISCO - PR Nº 0133/2004 e 6133/2004 - SUCOM / 308374/2004 SEFAZ - 224.786,13 m²

GABINETE DO SECRETÁRIO, 27 de Dezembro de 2022.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário**TRANSCON**
RESUMO / CERTIDÃO DE CESSÃO DE DIREITOS

Em atendimento ao parágrafo 2º do artigo 261 da Lei 7.400/2008

CERTIDÃO DE DESMEMBRAMENTO: 034/2022**PROCESSO:** 19833/2022**DATA EMISSÃO:** 24/10/2022**CEDENTE:** ROBERTO VENTURINO**CESSIONÁRIO:** SPE SMART CAMINHO DAS ÁRVORES EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA**QUANTIDADE CEDIDA:** 117,59m² (cento e dezessete metros quadrados e cinquenta e nove centímetros quadrados)**ORIGEM:** SÍTIO CATÚ - PR.1.299/1992 - SETHA e PR 6.466/1992 - SUCOM - 206.671,92m².

GABINETE DO SECRETÁRIO, 27 de Dezembro de 2022.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário**TRANSCON**
RESUMO / CERTIDÃO DE CESSÃO DE DIREITOS

Em atendimento ao parágrafo 2º do artigo 261 da Lei 7.400/2008

CERTIDÃO DE DESMEMBRAMENTO: 035/2022**PROCESSO:** 18762/2022**DATA EMISSÃO:** 25/10/2022**CEDENTE:** PETRAM PLANEJAMENTO E EMPREENDIMENTOS LTDA antiga razão social da PETRAM PLANEJAMENTO E CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELLI**CESSIONÁRIO:** NCN ENGENHARIA LTDA**QUANTIDADE CEDIDA:** 164,00m² (cento e sessenta e quatro metros quadrados) de potencial construtivo.**ORIGEM:** BAIRRO DA PAZ - PR 597/2008 SEHAB - PR 54822/2008 SEFAZ - 3.288.082,57m² (de potencial construtivo)

GABINETE DO SECRETÁRIO, 27 de Dezembro de 2022.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário**TRANSCON**
RESUMO / CERTIDÃO DE CESSÃO DE DIREITOS

Em atendimento ao parágrafo 2º do artigo 261 da Lei 7.400/2008

CERTIDÃO DE DESMEMBRAMENTO: 036/2022**PROCESSO:** 19834/2022**DATA EMISSÃO:** 26/10/2022**CEDENTE:** LAP CONSULTORIA LTDA**CESSIONÁRIO:** SPE SMART CONVENÇÕES EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA**QUANTIDADE CEDIDA:** 34,98m² (trinta e quatro metros quadrados e noventa e oito centímetros quadrados)**ORIGEM:** SÍTIO CATÚ - PR.1.299/1992 - SETHA e PR 6.466/1992 - SUCOM - 206.671,92m².

GABINETE DO SECRETÁRIO, 27 de Dezembro de 2022.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário**TRANSCON**
RESUMO / CERTIDÃO DE CESSÃO DE DIREITOS

Em atendimento ao parágrafo 2º do artigo 261 da Lei 7.400/2008

CERTIDÃO DE DESMEMBRAMENTO: 037/2022**PROCESSO:** 15267/2022**DATA EMISSÃO:** 07/11/2022**CEDENTE:** MORRO VERDE PARTICIPAÇÕES S/A**CESSIONÁRIO:** CAPIVARI EMPREENDIMENTOS S/A**QUANTIDADE CEDIDA:** 1.845,72m² (um mil, oitocentos e quarenta e cinco metros quadrados e setenta e dois centímetros quadrados)**ORIGEM:** FAZENDA SANTA CRUZ REMANESCENTE - PR.097/2002 - SEPLAM -534.289,81m².

GABINETE DO SECRETÁRIO, 27 de Dezembro de 2022.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário**TRANSCON**
RESUMO / CERTIDÃO DE CESSÃO DE DIREITOS

Em atendimento ao parágrafo 2º do artigo 261 da Lei 7.400/2008

CERTIDÃO DE DESMEMBRAMENTO: 040/2022**PROCESSO:** 24247/2022**DATA EMISSÃO:** 14/12/2022**CEDENTE:** LUNA INCORPORADORA LTDA**CESSIONÁRIO:** HORTO SAPUCAIA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA**QUANTIDADE CEDIDA:** 103,77m² (cento e três metros quadrados e setenta e sete centímetros quadrados)**ORIGEM:** SÍTIO CATÚ - PR.1.299/1992 - SETHA e PR 6.466/1992 - SUCOM - 206.671,92m².

GABINETE DO SECRETÁRIO, 27 de Dezembro de 2022.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT****PORTARIA Nº 057/2022**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, no uso de suas atribuições, com base nos artigos 1º, 7º, 9º e 10 do Decreto Municipal nº 27.076 de 01 de março de 2016, publicado no Diário Oficial do Município de 02/03/2016, que institui a Unidade de Coordenação do Programa - UCP, do Programa Nacional de Desenvolvimento do Turismo - PRODETUR SALVADOR, no âmbito da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECULT, regulamenta a Lei Municipal nº 8.652/2014 e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação correlata, os membros abaixo relacionados para compor a comissão de fiscalização do contrato com competência para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 076/2022, celebrado com a DINAMAN EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA., para aquisição de equipamentos de laboratório de conservação e restauração de documentos, a ser implantado no arquivo público municipal de Salvador.

I - Márcio Franco Viana, matrícula nº 3158151.

II - Danilo Martins Marques, CPF sob o nº 031.389.545-70

III - Caio Andrade de Oliveira, CPF sob o nº 027.882.535-40

IV - Laura Hatsue Yoshioka - matrícula nº 3165012

Parágrafo Único. A Presidência da comissão compete a Márcio Franco Viana, que será substituído por Laura Hatsue Yoshioka, em suas ausências ou em seus impedimentos.

Art. 2º - O Gestor do Contrato será Márcio Franco Viana, matrícula nº 3158151

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SECULT, em 27 de dezembro de 2022.

ANDREA ALMEIDA MENDONÇA
Secretária